



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIB-SUS/PA
------------	--	------------

Resolução Nº 90, de 11 de setembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d" estabelece: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Proposta de Convênio nº 9114488/19-003, no valor de R\$ 2.499.684,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinada ao Fundo Municipal de Saúde – Capitão Poço, que tem como objeto a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do município de Capitão Poço.

- **Considerando** ainda, a Resolução CIR da Região Metropolitana III nº 15, de 15 de setembro de 2019, que aprova a Proposta de Convênio nº 9114488/19-003, destinados à Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do município de Capitão Poço.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR da Região Metropolitana III nº 15, de 15 de setembro de 2019, que aprova a Proposta de Convênio nº 9114488/19-003, no valor de R\$2.499.684,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) a serem utilizados para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do município de Capitão Poço.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de setembro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.